CANTATE DOMINO

Papa Eugênio IV (†1447)

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum Taurinensis editio*, tomo V, p. 58–65. Turim, 1860.

Tradutor do texto latino: Gustavo Petrônio Toledo.

Descrição: A bula celebra a união dos coptas e etíopes (jacobitas) com a Santa Igreja Romana, após as uniões com gregos e armênios. Resume em um só texto os pontos centrais da fé católica. É quase um compêndio de ortodoxia voltado a garantir que não restassem ambiguidades. Condena heresias antigas (ariana, nestoriana, eutiquiana, maniqueia, etc.), e declara que ninguém fora da Igreja Católica — pagãos, judeus, hereges e cismáticos — pode salvar-se, reafirmando assim o dogma da exclusividade da Igreja na economia da salvação (*extra Ecclesiam nulla salus*). Reafirma também a validade dos concílios ecumênicos anteriores e o primado da Sé Romana como norma de fé e obediência, e define as palavras essenciais da consagração eucarística. O abade André, representante do patriarca jacobita, aceita todas as definições e submete-se à Sé Apostólica.

BULA SOBRE A UNIÃO DOS COPTAS E ETÍOPES

4 de fevereiro de 1442 (1441 no estilo florentino)[1]

Concílio (Ecumênico XVII) de Florença
26 de fevereiro de 1439 – agosto de 1445
Sessão XI

Eugênio, bispo, servo dos servos de Deus, para memória perpétua do fato.

Cantai ao Senhor, porque fez coisas grandiosas; anunciai isso por toda a terra; exultai e louvai, ó morada de Sião, porque é grande no meio de vós o Santo de Israel (Is 12,5–6). Certamente, cantar e exultar no Senhor convém à Igreja de Deus por tão grande magnificência e glória do seu nome, que o clementíssimo Deus dignou-se operar no dia de hoje. De fato, convém-nos louvar e bendizer de todo coração o nosso Salvador, que enriquece diariamente a sua Santa Igreja com novos incrementos. Embora os seus benefícios sobre o povo cristão sejam em todo o tempo muitos e grandes — os quais mostram de forma mais clara que a luz o seu imenso amor para conosco —, se, contudo, considerarmos atentamente o que e

---

[1] Na Florença medieval, como em várias cidades italianas, o ano novo não começava em 1º de janeiro, mas sim em 25 de março, festa da Anunciação (ou outros dias, dependendo da cidade). Portanto, 4 de fevereiro, que para nós é fevereiro de 1442, era ainda considerado 1441 em Florença, porque o ano novo só começaria em 25 de março. (N.T.)

quanto a divina clemência dignou-se fazer nestes últimos dias, poderemos certamente julgar que neste nosso tempo existiram mais e maiores dons da sua caridade do que em muitas épocas passadas.

Com efeito, antes de passarem três anos, nesta santa assembléia ecumênica (sínodo), nosso Senhor Jesus Cristo, com a sua infatigável piedade, realizou copiosamente, para comum e perene alegria de toda a cristandade, a salutar união de três grandes nações. Donde aconteceu que quase todo o Oriente, que adora o glorioso nome de Cristo, e não pequena porção do Norte, após longas dissensões, já tenham se unido com a Santa Igreja Romana no mesmo vínculo da fé e da caridade. Primeiramente, de fato, os gregos e aqueles que estão sujeitos às quatro sedes patriarcais, que contêm muitos povos, nações e línguas; depois, os armênios, povo de muitas populações; e hoje, os jacobitas, também um grande povo pelo Egito, foram unidos à Santa Sé Apostólica. E como nada é mais agradável ao nosso Salvador, o Senhor Jesus Cristo, do que a caridade mútua entre os homens, e nada pode ser mais glorioso para o seu nome e mais útil para a Igreja do que, removida toda a discórdia entre si, os cristãos reunirem-se na pureza da mesma fé, com razão todos nós devemos cantar de alegria e jubilar no Senhor, a quem a divina misericórdia dignou-nos ver em nossos dias tão grande magnificência da fé cristã.

Portanto, com suma alegria anunciamos estas maravilhas por toda a terra dos cristãos, para que, assim como Nós, pela glória de Deus e exaltação da Igreja, estamos repletos de um gáudio inefável, também tornemos outros participantes de tamanha alegria, para que todos, a uma só voz, glorifiquemos e magnifiquemos a Deus (cf. Rm 15,6) e à sua majestade, como é digno, e lhe prestemos grandes e quotidianas graças por tantos e tão maravilhosos benefícios concedidos à sua Santa Igreja nesta época.

E visto que aquele que exerce diligentemente a obra de Deus não só espera o mérito e a recompensa no céu, mas também merece entre os homens ampla glória e louvor, julgamos que o venerável irmão nosso João, patriarca dos jacobitas, desejosíssimo desta santa união, deve ser com razão louvado e exaltado por Nós e por toda a Igreja, e digno do favor comum de todos os cristãos com todo o seu povo. Pois ele, excitado por Nós através do nosso orador (Alberto de Sarteano, O.F.M.) e por cartas, para que enviasse uma legação a Nós e a este santo sínodo e unisse a si e ao seu povo na mesma fé com a Igreja Romana, enviou-nos a Nós e ao mesmo sínodo o amado filho André, de nação egípcia, abade do mosteiro de Santo Antão no Egito — onde se diz que o próprio Santo Antão habitou e morreu —, homem não medianamente instruído na religião e nos costumes, a quem, inflamado pelo zelo da devoção, foi confiado o encargo de acolher com reverência, em nome do próprio patriarca e dos seus jacobitas, a doutrina da fé que a Santa

Igreja Romana tem e prega, para ser depois por ele levada ao próprio patriarca e aos jacobitas, para que também eles a reconhecessem e a tivessem por válida e a pregassem nas suas regiões.

Nós, portanto, a quem pela voz do Senhor foi confiado apascentar as ovelhas de Cristo (cf. Jo 21,17), fizemos que o mesmo abade André fosse diligentemente examinado por alguns varões insignes deste sagrado concílio sobre os artigos da fé, os sacramentos da Igreja e tudo o que diz respeito à salvação, e, finalmente, quanto pareceu necessário, exposta ao mesmo abade a fé católica da Santa Igreja Romana e por ele humildemente aceite, hoje, nesta solene sessão, com a aprovação do sagrado concílio ecumênico de Florença, em nome do Senhor, entregamos esta doutrina verdadeira e necessária que se segue.

Em primeiro lugar, portanto, a sacrossanta Igreja Romana, fundada pela voz do nosso Senhor e Salvador, crê firmemente, professa e predica um só Deus verdadeiro, onipotente, imutável e eterno; Pai e Filho e Espírito Santo; uno na essência, trino nas pessoas: o Pai não-gerado, o Filho gerado do Pai, o Espírito Santo que procede do Pai e do Filho; o Pai não é o Filho ou o Espírito Santo, o Filho não é o Pai ou o Espírito Santo, o Espírito Santo não é o Pai ou o Filho, mas o Pai é somente Pai, o Filho é somente Filho, o Espírito Santo é somente Espírito Santo. Só o Pai gerou o Filho da sua substância. Só o Filho é gerado só do Pai. Só o Espírito Santo procede simultaneamente do Pai e do Filho. Essas três Pessoas são um só Deus, não três deuses, porque as três têm uma só substância, uma só essência, uma só natureza, uma só divindade, uma só imensidade, uma só eternidade, e tudo é um, onde não obsta a oposição da relação. Por causa dessa unidade, o Pai está todo no Filho, todo no Espírito Santo; o Filho está todo no Pai, todo no Espírito Santo; o Espírito Santo está todo no Pai, todo no Filho. Nenhum precede o outro em eternidade, nem excede em grandeza, nem supera em poder. Eterno, com efeito, e sem princípio é o fato de o Filho existir do Pai, e eterno e sem princípio é o fato de o Espírito Santo proceder do Pai e do Filho. O Pai, tudo o que é ou tem, não o tem de outro, mas de si mesmo, e é princípio sem princípio. O Filho, tudo o que é ou tem, tem-no do Pai, e é princípio de princípio. O Espírito Santo, tudo o que é ou tem, tem-no simultaneamente do Pai e do Filho. Mas o Pai e o Filho não são dois princípios do Espírito Santo, mas um só princípio, assim como o Pai e o Filho e o Espírito Santo não são três princípios da criatura, mas um só princípio.

Portanto, a sacrossanta Igreja Romana condena, reprova e anatematiza todos os que pensam de modo adverso e contrário, e anuncia que estão separados do corpo de Cristo, que é a Igreja. Daqui condena Sabélio, que confundia as pessoas e removia completamente a sua distinção real; condena os arianos, eunomianos, macedonianos, que dizem ser só o Pai verdadeiro Deus, mas colocam o Filho e o

Espírito Santo na ordem das criaturas. Condena também todos os que concebem graus ou desigualdades na Trindade.

Ela crê, professa e predica firmíssimamente que um só Deus verdadeiro, Pai e Filho e Espírito Santo, é o criador de todas as coisas visíveis e invisíveis, que, quando quis, pela sua bondade criou todas as criaturas, tanto espirituais como corporais, boas certamente, porque feitas pelo sumo Bem, mas mutáveis, porque feitas do nada, e afirma que não existe nenhuma natureza do mal, porque toda natureza, enquanto natureza, é boa.[2]

Ela professa que um e o mesmo Deus do Antigo e do Novo Testamento, isto é, da Lei, dos Profetas e do Evangelho, é o autor, porque pelo mesmo Espírito Santo inspirante os santos de ambos os Testamentos falaram, cujos livros, contidos nos seguintes títulos, recebe e venera: os cinco de Moisés, isto é, Gênesis, Êxodo, Levítico, Números, Deuteronômio; Josué, Juízes, Rute, os quatro dos Reis, os dois dos Paralipômenos, Esdras, Neemias, Tobias, Judite, Ester, Jó, Salmos de Davi, Provérbios, Eclesiastes, Cântico dos Cânticos, Sabedoria, Eclesiástico, Isaías, Jeremias, Baruc, Ezequiel, Daniel, os doze Profetas Menores, isto é, Oséias, Joel, Amós, Abdias, Jonas, Miquéias, Naum, Habacuc, Sofonias, Ageu, Zacarias, Malaquias; os dois dos Macabeus; os quatro Evangelhos: Mateus, Marcos, Lucas, João; as catorze epístolas de Paulo: aos Romanos, duas aos Coríntios, aos Gálatas, aos Efésios, aos Filipenses, duas aos Tessalonicenses, aos Colossenses, duas a Timóteo, a Tito, a Filêmon, aos Hebreus; duas de Pedro; três de João; uma de Tiago; uma de Judas; Atos dos Apóstolos e Apocalipse de João.

Por isso, ela anatematiza a insânia dos maniqueus, que puseram dois primeiros princípios, um das coisas visíveis, outro das invisíveis, e disseram ser outro o Deus do Novo Testamento e outro o do Antigo.

Ela crê, professa e predica firmemente que uma Pessoa da Trindade, o verdadeiro Deus Filho de Deus, gerado do Pai, consubstancial e coeterno ao Pai, na plenitude dos tempos, que a insondável altitude do divino conselho dispôs, para salvação do gênero humano, **assumiu a verdadeira e íntegra natureza humana do seio imaculado da Virgem Maria**[3] e a ligou a si na unidade de Pessoa com tamanha unidade, que, quanto ali é de Deus, não está separado do homem, e quanto é do homem não está dividido da divindade, e é um e o mesmo indiviso, permanecendo ambas as naturezas nas suas propriedades, Deus e homem, Filho de Deus e Filho do homem, igual ao Pai segundo a divindade, menor que o Pai segundo a

---

[2] Condenação, portanto, das doutrinas gnósticas. (N.T.)
[3] O dogma da Imaculada Conceição afirmado séculos antes de *Ineffabilis Deus*, de Pio IX (1854). (N.T.)

humanidade (Símbolo Atanasiano), imortal e eterno por natureza da divindade, passível e temporal por condição da humanidade assumida.

Ela crê, professa e predica firmemente que o Filho de Deus, na humanidade assumida, nasceu verdadeiramente da Virgem, padeceu verdadeiramente, morreu e foi sepultado verdadeiramente, ressuscitou verdadeiramente dos mortos, subiu ao céu, e está sentado à direita do Pai, e virá no fim dos séculos para julgar os vivos e os mortos.

Anatematiza, porém, execra e condena toda a heresia que entenda o contrário. E primeiro condena Ébion, Cerinto, Marcião, Paulo de Samósata, Fotino e todos os blasfemos semelhantes, que, não podendo perceber a união pessoal[4] da humanidade com o Verbo, negaram que Jesus Cristo, nosso Senhor, fosse verdadeiro Deus, confessando-o puro homem, que, tendo recebido uma participação maior da graça divina pelo mérito de sua vida mais santa, é chamado de homem divino. Anatematiza também Maniqueu com os seus sequazes, que, sonhando que o Filho de Deus assumiu não um corpo verdadeiro, mas fantástico, suprimiram completamente a verdade da humanidade em Cristo; e também Valentim, que afirmava que o Filho de Deus nada tomou da Virgem Mãe, mas assumiu um corpo celeste e assim passou pelo seio da Virgem, como a água que flui por um aqueduto. Também Ário, que, afirmando que o corpo assumido da Virgem carecia de alma, quis que a divindade estivesse no lugar da alma. Também Apolinário, que, entendendo que, se fosse negada a alma que informa o corpo, em Cristo não estaria ali a verdadeira humanidade, pôs só a alma sensitiva, mas que a divindade do Verbo ocupava o lugar da alma racional. Anatematiza também Teodoro de Mopsuéstia e Nestório, afirmando que a humanidade está unida ao Filho de Deus pela graça, e por isso há duas pessoas em Cristo, assim como confessam ser duas naturezas, pois não podiam entender que a união da humanidade com o Verbo era hipostática, e por isso negavam que (a humanidade) tivesse recebido a subsistência do Verbo. Pois, segundo essa blasfêmia, não foi o Verbo que se fez carne, mas o Verbo habitou na carne pela graça, isto é, não foi o Filho de Deus que se fez homem, mas antes o Filho de Deus habitou em um homem. Anatematiza, execra e condena também Eutiques, arquimandrita, que, entendendo que, segundo a blasfêmia de Nestório, se excluía a verdade da encarnação, e por isso era necessário que a humanidade estivesse de tal modo unida ao Verbo de Deus, que houvesse uma e a mesma pessoa da divindade e da humanidade, e também não podendo compreender que, permanecendo a pluralidade das naturezas, se mantivesse a unidade da pessoa, assim como pôs em Cristo uma só pessoa da divindade e da humanidade, assim também afirmou ser uma só natureza, querendo que antes da união houvesse dualidade de naturezas,

---

[4] Ou união hipostática. (N.T.)

mas na assunção tivessem passado para uma só natureza, concedendo com suma blasfêmia e impiedade que ou a humanidade se converteu em divindade ou a divindade em humanidade. Anatematiza, execra e condena também Macário de Antioquia e quantos entendem coisas semelhantes, os quais, embora entendessem verdadeiramente sobre a dualidade das naturezas e a unidade da pessoa, contudo, acerca das operações de Cristo, errou enormemente, dizendo que em Cristo houve uma só operação e uma só vontade de ambas as naturezas. A todos esses, com as suas heresias, anatematiza a sacrossanta Igreja Romana, afirmando que em Cristo há duas vontades e duas operações.

Ela crê, professa e ensina firmemente que ninguém jamais, concebido de varão e de fêmea, foi liberto do domínio do diabo, senão pela fé do mediador de Deus e dos homens, Jesus Cristo (cf. 1 Tm 2,5), nosso Senhor, que, concebido, nascido e morto sem pecado, prostrou sozinho, com a sua morte, o inimigo do gênero humano, apagando os nossos pecados, e reabriu a entrada do reino celeste, que o primeiro homem, pelo seu próprio pecado, havia perdido para si e para toda a sua descendência; e que todos os sagrados sacrifícios, sacramentos e cerimônias do Antigo Testamento prefiguraram a sua vinda.

Ela crê, professa e ensina firmemente que os preceitos legais do Antigo Testamento ou da Lei mosaica — que se dividem em cerimônias, sagrados sacrifícios, sacramentos —, visto que foram instituídos para significar algo futuro, embora naquela época condissessem com o culto divino, com a vinda do Senhor nosso Jesus Cristo, significado por eles, cessaram, começando então os sacramentos do Novo Testamento. E que qualquer um que, depois da paixão de Cristo, ponha a sua esperança nos preceitos legais e a eles se submeta como se fossem necessários para a salvação, persuadindo-se a si mesmo de que a fé em Cristo sem eles não pode salvar, peca mortalmente. Não nega, porém, que desde a paixão de Cristo até à promulgação do Evangelho, aqueles (preceitos) pudessem ser observados, contanto que de modo algum fossem cridos necessários para a salvação. Mas, após a promulgação do Evangelho, afirma que não podem ser observados sem a perda da salvação eterna. Portanto, anuncia que todos os observadores da circuncisão, do sábado e dos restantes preceitos legais, depois daquele tempo, estão alienados da fé de Cristo e de modo algum podem ser participantes da salvação eterna, a não ser que alguma vez se arrependam desses erros. A todos, pois, que se gloriam do nome cristão, ela prescreve absolutamente que, em qualquer tempo, tanto antes como depois do batismo, se deve cessar a prática da circuncisão, pois, quer alguém nela ponha a esperança quer não, de modo algum pode ser observada sem a perda da salvação eterna.

Quanto às crianças, por causa do perigo de morte, que pode ocorrer frequentemente, como lhes não possa ser socorridas por outro remédio senão pelo

sacramento do batismo, pelo qual são arrebatadas do domínio do diabo e adotadas como filhos de Deus, admoesta que não se deve diferir o sagrado batismo por quarenta ou oitenta dias ou outro tempo, segundo a observância de alguns, mas deve ser conferido o mais cedo que convenientemente seja possível, **de tal modo, porém, que, na iminência do perigo de morte, logo sem nenhuma demora sejam batizadas, mesmo por um leigo ou mulher, na forma da Igreja, se faltar o sacerdote**, como mais plenamente se contém no decreto dos armênios.

Ela crê, professa e predica firmemente que *toda a criatura de Deus é boa e que nada é de rejeitar, se é recebido com ação de graças* (1 Tm 4,4), porque, segundo a palavra do Senhor, *não é o que entra pela boca que contamina o homem* (Mt 15,11), e afirma que aquela diferença da Lei mosaica entre alimentos puros e impuros pertence aos preceitos cerimoniais, os quais, surgindo o Evangelho, passaram e deixaram de ter eficácia. Diz também que aquela proibição dos Apóstolos, *de se absterem do que foi imolado aos ídolos, do sangue e do sufocado* (At 15,29), foi apropriada para aquele tempo, em que, de judeus e gentios, que antes viviam com diversas cerimônias e costumes, surgia uma só Igreja, para que também os gentios observassem algo em comum com os judeus e fosse oferecida ocasião de unirem-se no único culto e fé de Deus, e fosse tirada a matéria de discórdia, visto que aos judeus, por causa do antigo costume, o sangue e o sufocado pareciam abomináveis, e pela comida do imolado podiam os gentios ser julgados como retornando à idolatria. Mas, quando a religião cristã se propagou até ao ponto de nenhum judeu carnal nela aparecer, mas todos os que passam à Igreja se unem nos mesmos ritos e cerimônias do Evangelho, crentes de que *tudo é puro para os puros* (Tt 1,15), cessando a causa daquela proibição apostólica, também cessou o efeito. Portanto, anuncia que nenhuma natureza de alimento deve ser condenada, que a sociedade humana admite, nem se deve discernir entre os animais por qualquer um, seja varão seja mulher, e de qualquer gênero de morte que morram, embora, para saúde do corpo, para exercício da virtude, por disciplina regular e eclesiástica, possam e devam ser deixadas muitas coisas não proibidas; porque, segundo o Apóstolo, *tudo é permitido, mas nem tudo convém* (1 Cor 6,12; 10,23).

Ela crê, professa e predica firmemente que nenhuns dos que existem fora da Igreja Católica, não só pagãos, mas também judeus, hereges e cismáticos, podem tornar-se participantes da vida eterna, mas irão *para o fogo eterno..que foi preparado para o diabo e para os seus anjos* (Mt 25,41), a não ser que antes do fim da vida sejam agregados a ela [à Igreja Católica]; e que vale tanto a unidade do corpo eclesiástico, que só aos que nela permanecem aproveitam para a salvação os sacramentos eclesiásticos, e os jejuns, as esmolas e outros ofícios e exercícios de piedade da milícia cristã produzem prêmios eternos; e que ninguém, por muitas esmolas que dê, e mesmo que derrame o sangue pelo nome

de Cristo, pode salvar-se, se não permanecer no seio e na unidade da Igreja Católica.

Por sua vez, ela abraça, aprova e recebe o santo sínodo de Nicéia de trezentos e dezoito padres, congregado nos tempos do beatíssimo nosso predecessor Silvestre e do piedosíssimo príncipe Constantino Magno, no qual foi condenada a ímpia heresia ariana com o seu autor, e foi definido que o Filho de Deus é consubstancial e coeterno ao Pai. Abraça também, aprova e recebe o santo sínodo de Constantinopla de cento e cinquenta padres, convocado no tempo do beatíssimo nosso predecessor Dâmaso e de Teodósio, o Velho, que anatematizou o ímpio erro de Macedônio, que afirmava ser o Espírito Santo não Deus, mas criatura. Aos que esses sínodos condenam, ela condena; o que aprovam, ela aprova; e em tudo quer que as coisas ali definidas subsistam ilesas e invioladas.

Ela abraça também, aprova e recebe o santo primeiro sínodo de Éfeso de duzentos padres, que é o terceiro na ordem dos sínodos universais, convocado sob o beatíssimo nosso predecessor Celestino e Teodósio, o Jovem, no qual foi condenada a blasfêmia do ímpio Nestório, e foi definido que uma é a pessoa de nosso Senhor Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, e que a beatíssima Maria, sempre virgem, não só *Christotókos* (Mãe de Cristo), mas também *Theotókos* (Mãe de Deus), isto é, não só Mãe do homem, mas também Mãe de Deus, deve ser predicada por toda a Igreja.

Condena, porém, anatematiza e rejeita o ímpio segundo sínodo de Éfeso, congregado sob o beatíssimo nosso predecessor Leão e o referido príncipe, no qual Dióscoro, prelado de Alexandria, defensor do heresiarca Eutiques e ímpio perseguidor do santo pontífice Flaviano de Constantinopla, com arte e ameaças atraiu aquele execrando sínodo para a aprovação da impiedade eutiquiana.

Ela abraça também, aprova e recebe o santo sínodo de Calcedônia, quarto na ordem dos sínodos universais, celebrado com seiscentos e trinta padres nos tempos do referido beatíssimo nosso predecessor Leão e do príncipe Marciano, no qual foi condenada a heresia eutiquiana com o seu autor Eutiques e o defensor Dióscoro, e foi definido que nosso Senhor Jesus Cristo é verdadeiro Deus e verdadeiro homem, e que em uma e a mesma pessoa permaneceram íntegras, invioladas, incorruptas, não confundidas, distintas a natureza divina e a humana, operando a humanidade o que é do homem, e a divindade o que é de Deus. Aos que (o sínodo) condena, ela tem por condenados; aos que aprova, ela tem por aprovados.

Ela abraça também, aprova e recebe o santo quinto sínodo, celebrado em Constantinopla pela segunda vez, no tempo do beatíssimo nosso predecessor Vigílio e do príncipe Justiniano, no qual foi renovada a definição do sagrado concílio de Calcedônia sobre as duas naturezas e uma pessoa de Cristo, e foram

reprovados e condenados muitos erros de Orígenes e dos seus sequazes, especialmente sobre a penitência e libertação dos demônios e de outros condenados.

Ela abraça também, aprova e recebe o santo terceiro sínodo de Constantinopla de cento e cinquenta padres, que é o sexto na ordem dos sínodos universais, congregado nos tempos do beatíssimo nosso predecessor Agatão e do príncipe Constantino IV, no qual foi condenada a heresia de Macário de Antioquia e dos seus sequazes, e foi definido que em nosso Senhor Jesus Cristo há duas naturezas perfeitas e íntegras e duas operações, bem como duas vontades, embora fosse uma e a mesma pessoa, a quem competiam as ações de ambas as naturezas, operando a divindade o que é de Deus, e a humanidade o que é do homem.

Ela abraça também, aprova e recebe todos os outros sínodos universais legitimamente congregados, celebrados e confirmados pela autoridade do Romano Pontífice, e especialmente este santo de Florença, no qual, entre outras coisas, se consumou a santíssima união dos gregos e dos armênios, e foram editadas muitas definições salubérrimas acerca de ambas as uniões, como plenamente se contém nos decretos promulgados de acima, cujo teor segue deste modo: *Laetentur Caeli*... ("Alegrem-se os céus") *Exultate Deo*... ("Exultai em Deus").

[Aqui seriam inseridos os decretos de união com os gregos e com os armênios.]

Mas porque no supracitado decreto dos armênios não foi explicada a forma das palavras, de que a sacrossanta Igreja Romana, firmada pela doutrina e autoridade dos apóstolos Pedro e Paulo, sempre costumou usar na consagração do corpo e sangue do Senhor, julgámos dever inseri-la nestes presentes. Na consagração do corpo do Senhor usa esta forma de palavras: *Hoc est enim corpus meum*. E do sangue: *Hic est enim calix sanguinis mei, novi et aeterni testamenti, mysterium fidei, qui pro vobis et pro multis effudentur in remissionem peccatorum* (Mt 26,28; Mc 14,24; Lc 22,20; 1 Cor 11,25). Quanto ao pão de trigo, no qual se confecciona o sacramento, nada importa absolutamente se é cozido no mesmo dia ou antes; pois, desde que permaneça a substância do pão, de modo nenhum se deve duvidar de que, depois de proferidas as palavras supraditas da consagração do corpo pelo sacerdote com a intenção de consagrar, logo se transubstancia no verdadeiro corpo de Cristo.

Visto que se afirma que alguns rejeitam as quartas núpcias como condenadas, para que não se julgue existir pecado onde não existe, pois, segundo o Apóstolo, *morto o marido, a mulher está livre da sua lei, e tem faculdade de casar com quem quiser, no Senhor* (Rm 7,3; 1 Cor 7,39), e não distingue, morto o primeiro, o segundo ou o terceiro, declaramos que não só as segundas e terceiras, mas também as quartas e ulteriores, se não se opuser algum impedimento canônico,

podem licitamente contrair-se. Todavia, dizemos que é mais recomendável que essas pessoas se abstenham ulteriormente do conjúgio, permanecendo em castidade, pois, segundo julgamos, assim como a virgindade deve ser preferida, com louvor e mérito, à viuvez, assim também a casta viuvez deve ser preferida às núpcias.

Explicadas todas essas coisas, o supradito abade André, em nome do dito patriarca e de todos os jacobitas, recebe e aceita com toda a devoção e reverência este salubérrimo decreto sinodal com todos os seus capítulos, declarações, definições, tradições, preceitos e estatutos, e toda a doutrina nele descrita, e também tudo o que a Santa Sé Apostólica e a Igreja Romana tem e ensina. Ele também acolhe com reverência aqueles doutores e santos padres que a Igreja Romana aprova; e todas as pessoas e coisas que a mesma Igreja Romana reprova e condena, ele as tem por reprovadas e condenadas, professando, como verdadeiro filho da obediência, em nome daqueles que dissemos acima, sempre e fielmente obedecer às ordenações e injunções da mesma Sé Apostólica.

Lido solenemente no presente sínodo este decreto em língua latina, o supradito abade André, em língua árabe, leu publicamente ali o decreto dos mesmos jacobitas, e ajuntou por escrito em árabe as palavras infraescritas, que imediatamente foram recitadas: *Ó beatíssimo padre, senhor Eugênio, sumo pontífice da Santa Igreja Romana e da Igreja universal, verdadeiro vigário de Cristo e sucessor do bem-aventurado Pedro, e santíssimo sínodo universal de Florença: no que diz respeito a este santo decreto, juntamente com os santos decretos anexos da união dos gregos e dos armênios, que agora mesmo foi lido publicamente em vossa presença, eu, André, humilde abade de Santo Antônio, orador do reverendo padre e senhor João, patriarca dos jacobinos, tendo pleno conhecimento e compreensão do mesmo decreto, reconheço e confesso que o conteúdo do mesmo decreto, em sua inteireza, está em consonância com a verdade divina e católica. Portanto, em nome do referido senhor Patriarca, de todos os jacobinos e de mim mesmo, conforme atesta Vossa Santidade, eu acolho e aceito, com toda a devoção e reverência, o supradito salutar decreto sinodal, juntamente com os ditos decretos anexos e com todos os seus capítulos, declarações, definições, tradições, preceitos e estatutos, bem como toda a doutrina nele descrita e, também, tudo quanto sustenta e ensina a santa Sé Apostólica e a Igreja Romana. Também acolho com reverência aqueles doutores e santos Padres que a Igreja Romana aprova. Ademais, tenho por reprovadas e condenadas todas aquelas pessoas e coisas que a Igreja Romana reprova e condena, prometendo, em nome daqueles que mencionei acima, que o próprio Patriarca, os jacobinos e eu mesmo haveremos sempre de obedecer fielmente, como filhos da verdadeira obediência, às disposições e palavras de ordem, tanto vossas quanto da Sé Apostólica.*

Dado em Florença, em pública sessão sinodal, solenemente celebrada na igreja do convento de Santa Maria Novella, junto do qual agora residimos, no ano da Encarnação do Senhor de 1441, nas vésperas das nonas de fevereiro, no décimo ano do nosso pontificado.